



LAR DE  
SÃO SALVADOR  
DA ARAMENHA

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos artigos 23º, n.ºs 1 e 2 alínea b) e 24º dos Estatutos convoco todos os associados da Instituição para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que terá lugar nas instalações do Salão da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, pelas 17h30m do dia 08 de novembro de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Aprovação da ata da assembleia geral ordinária realizada no dia 14 de março de 2024;
- 2 – Apresentação e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2025;
- 3 – Outros assuntos de interesse para a Instituição e/ou seus associados.

Nos termos do artigo 25º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos, mais de metade dos seus associados, com direito a voto, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associados, sendo a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

São Salvador da Aramenha, 22 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral  
  
LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA  
Contribuinte N.º 502 738 618  
Manuel da Conceição Lourenço